



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
N.º 364-03/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 37, III, da Constituição da República Federativa do Brasil e Decreto Municipal n.º 11.026/2019, **TORNA PÚBLICO** o presente edital para:

**PRORROGAR** a validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária na função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 13 de julho de 2023, conforme Edital de Abertura n.º 429-01/2021, de 09 de junho de 2021, e Edital de Homologação n.º 479-01/2021, de 12 de julho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de julho de 2023.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas